



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 13327/2021

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6999511/2021, referente à contratação de Pessoal na Câmara Municipal de Alvarenga.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Informo a Vossa Excelência que chegou ao conhecimento desta Presidência os fatos constantes do documento em referência.

Sobredita documentação foi encaminhada à Unidade Técnica especializada para análise e indicação de possíveis ações de controle, informando estudo técnico que seria importante o exame da conformidade da admissão dos servidores Eduardo Apolinário da Silva Paula e Sabrina de Oliveira Souza na citada Câmara.

Desta forma, com espeque no que dispõe o art. 294 do Regimento Interno desta Corte, determino à Vossa Excelência que encaminhe e preste esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, em resumo, sobre:

- 1) A forma de nomeação, convocação ou contratação, de Eduardo Apolinário da Silva Paula e de Sabrina de Oliveira Souza, encaminhando os respectivos editais, processos seletivos, convocação, contratos e/ou outros documentos relacionados à admissão, se for o caso;
- 2) O grau de parentesco entre Eduardo Apolinário da Silva Paula e Sabrina de Oliveira Souza, ainda que por afinidade;
- 3) As folhas de pagamento dos servidores Eduardo Apolinário e Sabrina Souza, referentes aos meses de fevereiro e março de 2020;
- 4) Os atos de nomeação e posse dos servidores citados;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

- 5) A legislação do Plano de Cargos e Salário relativa aos cargos de Diretor Legislativo e Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Alvarenga.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

AVISO

1. A remessa de documentos ao Tribunal deve ocorrer por meio do protocolo eletrônico – sistema e-TCE, e deverá ser realizada em **arquivos eletrônicos de no máximo 20MB**, sendo que a documentação digitalizada poderá ser dividida em quantos arquivos de 20MB forem necessários para seu completo encaminhamento ao Tribunal, em uma única remessa.
2. O acesso ao e-TCE demanda cadastro prévio no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, no Portal do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgil.tce.mg.gov.br>.

Senhor Hermes Simão Matos
Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga
câmara.alvarenga@yahoo.com